



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 025/2025

SÚMULA: ALTERA A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2067/2024, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA PARA A UNIÃO DE MUTUÁRIOS E MORADORES DE APUCARANA E REGIÃO – UMMAR, ASSOCIAÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Altera o artigo 4º da Lei Ordinária Municipal nº 2067/2024, passando a ter a seguinte redação:

“A União de Mutuários e Moradores de Apucarana e Região - UMMAR, terá o prazo de 09(nove) meses, contados da data da efetiva doação do imóvel, para início das obras e 36(trinta e seis) meses para conclusão das obras.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia,
Aos 07 de maio de 2025.

PAULO SÉRGIO CHILEIDE

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE NOBRES VEREADORES:

O presente projeto de lei, após aprovação e sanção, tem como objetivo alterar o prazo que a União de Mutuários e Moradores de Apucarana e Região – UMMAR tem para o início das obras.

Atualmente, em seu artigo 4º, a Lei determina que, o prazo para início das obras é de 06(seis) meses, contados da data da efetiva doação do imóvel.

Ocorre que, de acordo com os representantes da entidade, tal prazo se mostra insuficiente para iniciar as atividades, haja vista a necessidade de solucionar questões de aprovação documental preliminar.

Para tanto solicitaram junto ao Poder Executivo, o encaminhamento do competente projeto de lei objetivando a alteração apresentada, a qual, necessita de análise e aprovação dos Nobres.

Com os cumprimentos de costume.

Do Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia/PR,
Para o Legislativo do Município,
Aos 07 de maio de 2025.

PAULO SÉRGIO CHILEIDE

Prefeito